



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal que veja da possibilidade de realizar obra de asfaltamento na estrada para Candeias, da PRT 280 até a Capela.

Mariópolis, 13 de março de 2023.


Edimilson Bogoni

Vereador.